

DECRETO Nº 5.602, de 24 de Março de 2022.

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **926.701,91** (Novecentos e vinte e seis mil, setecentos e um reais e noventa e um centavo), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
1.16.0.15.543.0048.2294	44209300	17000000	610.867,70
1.16.0.15.451.0030.2178	44209300	17000000	123.878,25

1.16.0.15.543.0048 .2294	44209300	15000100	191.955,96
-----------------------------	----------	----------	------------

<b>SOMA:</b>			<b>926.701,91</b>
--------------	--	--	-------------------

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
1.05.0.28.846.0017 .0096	33919700	15000100	191.955,96
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
1.16.0.15.451.0006 .2046	44905100	17000000	284.745,95
<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE PESSOAL</b>			
1.16.2.16.482.0003 .1009	44905100	17000000	450.000,00
<b>SOMA:</b>			<b>926.701,91</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, em 24 de Março de 2022.

**D5602**

Categoria: Decretos 2022

---

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**